

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 004/2013

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizado no dia 7 de novembro de 2013, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 01/2013 – Aprovada por unanimidade.

Apreciação e Votação de Limite de Autorização de Despesa no Presidente do Conselho Intermunicipal para Aprovar os Projetos, Programas de Concurso, Cadernos de Encargos e a Adjudicação de Empreitadas e Aquisição de Bens e Serviços, bem como para a Locação de Bens e Serviços – Deliberado por unanimidade estabelecer o limite de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

Apreciação e Votação de Limite de Autorização de Despesa do Secretariado Executivo Intermunicipal para Aprovar os Projetos, Programas de Concurso, Cadernos de Encargos e a Adjudicação de Empreitadas e Aquisição de Bens e Serviços, bem como para a Locação de Bens e Serviços – Deliberado por unanimidade estabelecer o limite de € 10.000,00 (dez mil euros).

Apreciação e Votação de Limiar para Alienação de Bens Móveis pelo Secretariado Executivo Intermunicipal – Deliberado por unanimidade estabelecer o limiar de € 5.000,00 (cinco mil euros).

Apreciação e Votação de Proposta de Fixação do Valor das Contribuições dos Municípios que Integram a CIMLT (Quotizações) para o Ano de 2014 – Aprovada por unanimidade, fixando os seguintes valores mensais:

❖ Município de Almeirim	€ 3.958,00
❖ Município de Alpiarça	€ 2.771,00
❖ Município de Azambuja	€ 3.779,00
❖ Município de Benavente	€ 3.514,00
❖ Município de Cartaxo	€ 3.514,00
❖ Município de Chamusca	€ 4.783,00

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

❖ Município de Coruche	€ 6.550,00
❖ Município de Golegã	€ 2.703,00
❖ Município de Rio Maior	€ 4.317,00
❖ Município de Salvaterra de Magos	€ 3.990,00
❖ Município de Santarém	€ 7.923,00

Apreciação e Votação de Proposta de Alteração Orçamental – Aprovada por unanimidade a alteração orçamental n.º 7 ao orçamento da despesa, n.º 7 ao plano plurianual de investimentos e n.º 4 às atividades mais relevantes.

Abertura de Procedimento de Ajuste Direto, para a Aquisição de Serviços de Formação, para Realização de Ações de Formação-Ação para a CIMLT – Tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ❖ fixar o preço base € 30.472,10 (trinta mil quatrocentos setenta dois euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (não aplicável se a entidade formadora for isenta de IVA);
- ❖ convidar nos termos do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP a entidade Link-Consulting, SA;
- ❖ determinar que a condução do procedimento esteja a cargo dos Serviços Administrativos e Jurídicos da CIMLT;
- ❖ aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, o convite e o caderno de encargos;
- ❖ delegar, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 37.º do CCP, bem como do artigo 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para proceder a retificação de erros ou omissões das peças de procedimento, decisão sobre os erros ou omissões do Caderno de Encargos identificados pela entidade convidada, decisão de prorrogação de prazo fixado para a apresentação das propostas, ato de adjudicação, decisão sobre eventual audiência prévia no âmbito dos documentos de habilitação e aprovação da minuta de contrato a celebrar.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Para constar se publica este Edital, lavrado em três páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu

Sede da CIMLT, 8 de novembro de 2013

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)